URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 118 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 191 /2017

EM 02/01 /2017

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 02/01	/2017	9700
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO 23-01-2017		9707

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Saúde realize a descentralização da farmácia do SUS para os postos de saúde do Município bem como implante uma unidade da mesma no Hospital Universitário e na Santa Casa.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Ver. Filipe Branco
Bancada do PMDB

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente